

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1302/76

INTERESSADA: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PENÁPOLIS
ASSUNTO : RELATÓRIO DO CONCURSO VESTIBULAR DE 1977. (1º, 2º e 3º
CHAMADAS).

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ ANTÔNIO TREVISAN

PARECER CEE Nº 462/77 - CTG - APROVADO EM 08/06/77

COMUNICADO AO PLENO EM 15/06/77

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

O senhor diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis encaminha a este Conselho o relatório do concurso vestibular de 1.977, em fim de dar cumprimento ao que dispõe a Portaria CEE nº 5/76.

2 - APRECIÇÃO:

O concurso vestibular, realizado em três chamadas - a primeira, nos dias 9, 10, 11 e 12 de janeiro; a segunda, nos dias 7, 8, 9 e 10 de fevereiro e a terceira nos dias 16, 17, 18 e 19 do mesmo mês; teve transcurso normal, havendo sido cumpridas as exigências da Deliberação CEE nº 02/75 inclusive no que diz respeito da modificações parciais introduzidas pela Deliberação CEE nº 29/76.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do relatório do concurso vestibular de 1977, realizado em três chamadas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, sem prejuízo de verificação a qualquer tempo.

São Paulo, 25 de maio de 1977.

a) Conselheiro José Antônio Trevisan - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala da Câmara de Terceiro Grau, em 03 de junho de 1977.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente